



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP nº 377, de 11-11-2016

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 344/2016, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 10-11-2016, publicada no D.O. de 11-11-2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Faculdade de Tecnologia de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente